



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 099/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano, **RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES JÚNIOR**, da Função de Chefe de Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-05), da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente